



APOSTILA Nº N. 1 AO CONTRATO TRE-RO N. 37/2023.

APOSTILA N. 1 AO CONTRATO TRE-RO N. 37/2023 (EVENTO 1100210).

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. 0001030-08.2023.6.22.8000.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA TRE-RO N. 3/2023 - OBRA E REFORMA (LEI N. 14.133/2021).

CONTRATADA: NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 12.209.450/0001-78.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE VILHENA-RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA.

1. Com amparo na determinação contida no DESPACHO Nº 939/2025 - PRES/DG/GABDG, de 04/09/2025 (evento 1404952), considerando a SOLICITAÇÃO Nº 37/2025 - ASSENGE (evento 1389245) e o fato de que esta contratação é por escopo, a senhora Diretora Geral do TRE-RO **resolve** expedir a presente Apostila ao Contrato supramencionado, para:
 - 1.1. Registrar a suspensão da vigência e da execução do Contrato TRE-RO n. 37/2023 por 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de 09/07/2024 até 18/06/2025, em razão da determinação constante no DESPACHO Nº 854/2024 - PRES/DG/GABDG (evento 1192514);
 - 1.2. Registrar a retomada da vigência e da execução do Contrato TRE-RO n. 37/2023 a partir de 19/06/2025, com base na MANIFESTAÇÃO Nº 230/2025 - PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (evento 1367437), seguida da autorização constante no DESPACHO Nº 685/2024 - PRES/DG/GABDG (evento 1380612);
 - 1.3. Registrar o dia 13/04/2026 como sendo o último dia do prazo de vigência do Contrato TRE-RO n. 37/2023, considerando o que dispõe a Cláusula Terceira, 1., do Contrato referido e considerando os registros e ajustes indicados nos itens anteriores desta Apostila;
 - 1.4. Registrar o dia 24/12/2025 como sendo o último dia do prazo de execução do Contrato TRE-RO n. 37/2023, considerando o que dispõe a Cláusula Terceira, 1., do Contrato referido e considerando eventuais imprevistos e os trâmites administrativos de encerramento contratual, conforme apontados na SOLICITAÇÃO Nº 37/2025 - ASSENGE indicada inicialmente nesta Apostila;
 - 1.5. Registrar o dia 12/06/2026 como sendo o último dia do prazo de vigência da garantia contratual que deverá ser renovada, conforme disposto no Contrato TRE-RO n. 37/2023 e indicado no item 3. deste instrumento; e
 - 1.6. Apresentar o resumo dos presentes registros, conforme segue:

· Dias executados até a suspensão:

De 20/12/2023 a 08/07/2024: **202 dias** executados.

· Dias restantes a executar após a suspensão:

Prazo total contratado: 300 dias (contrato original) + 200 dias (1º termo aditivo) = **500 dias**

Dias já executados: **202 dias**

Dias restantes: **298 dias**

· Fim da suspensão: 18/06/2025

Retomada da contagem: 19/06/2025

Nova previsão para término da vigência: 19/06/2025 + 298 dias = 13/04/2026

Fonte: SOLICITAÇÃO Nº 37/2025 - ASSENGE.

2. Os registros e ajustes indicados neste instrumento não possuem efeitos financeiros;
3. Para assegurar a plena execução deste presente instrumento e com fundamento nos termos do art. 96 da Lei n. 14.133/2021, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para renovação da garantia contratual apresentada inicialmente, observadas todas as condições, prazos, vigências, percentuais e valores constantes no contrato inicial, com fulcro na Cláusula Nona do Contrato originário e do art. 96, § 1º, da Lei n. 14.133/2021;
4. O valor total atualizado deste contrato (base de cálculo para eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões, conforme disposto no art. 125 da Lei n. 14.133/2021 e Acórdão TCU n. 749/2010 – Plenário) é de R\$ 599.998,00, considerando o valor total estimado do contrato originário;
5. Após a execução total do objeto contratado e saneamento de todas as pendências, a unidade gestora poderá solicitar da Administração a formalização de extinção antecipada da vigência contratual, observados os alertas apresentados pela Assessoria Jurídica, ratificados pela Diretoria Geral no Despacho inicialmente referido;

6. Esta Apostila é celebrada com fundamento legal no art. 91, no art. 104, I, e no art. 124, II, todos da Lei n. 14.133/2021 c/c as Súmulas ns. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (quanto à inclusão, exclusão, alteração e retificação de informações) e considerando o disposto no Contrato TRE-RO n. 37/2023.
7. O presente instrumento passa a fazer parte integrante do Contrato supra e ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, bem como nos termos aditivos e nas apostilas posteriores, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento;
8. No Anexo I deste instrumento consta o resumo do histórico desta contratação;
9. O CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar de sua assinatura (consoante disposto no art. 94, I, da Lei n. 14.133/2021, para divulgação no caso de licitação) e no seu sítio eletrônico oficial na internet, bem como providenciará a sua publicação, no mesmo prazo, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia (DJE).

Porto Velho/RO. Documento datado e assinado eletronicamente.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES
Diretora Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA N. 1 AO CONTRATO TRE-RO N. 37/2023
HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão de cada aditivo realizados nesta contratação (Art. 125 da Lei n. 14.133/2021)
Contrato 37/2024 (assinado em 20/12/2023) – Volume VII do PA respectivo (evento 1100210). Vigência de 300 dias, a contar de 20/12/2023 até 15/10/2024. Garantia de execução contratual: R\$ 29.999,90 (5%)	R\$ 599.998,00	-
1º Termo Aditivo (assinado 27/09/2024 – Volume IX do PA respectivo (evento 1247953), com o seguinte objeto: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 200 dias, a contar de 16/10/2024 até 03/05/2025, sem efeitos financeiros. Garantia de execução contratual: Necessidade de prorrogação do prazo da garantia.	-	-
1ª Apostila (assinada em /09/2025 – Volume XI do PA respectivo (evento 1406293), com o(s) seguinte(s) objeto(s): 1. Registrar a suspensão da vigência e da execução do Contrato TRE-RO n. 37/2023 por 345 dias, compreendendo o período de 09/07/2024 até 18/06/2025; 2. Registrar a retomada da vigência e da execução do Contrato TRE-RO n. 37/2023 a partir de 19/06/2025; 3. Registrar o dia 13/04/2026 como sendo o último dia do prazo de vigência do Contrato TRE-RO n. 37/2023; 4. Registrar o dia 24/12/2025 como sendo o último dia do prazo de execução do Contrato TRE-RO n. 37/2023; e 5. Registrar o dia 12/06/2026 como sendo o último dia do prazo de vigência da garantia contratual do Contrato TRE-RO n. 37/2023. Garantia de execução contratual: Necessidade de prorrogação do prazo da garantia.	-	-

dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 10/09/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1406293** e o código CRC **232A2092**.

0001030-08.2023.6.22.8000

1406293v2